



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1.1 - Seção de Proces. da 1ª Câmara de Dir. Criminal**  
Praça João Mendes Jr., s/n - João Mendes - Sala 1419/1421/1423 - CEP: 1501000  
Transmissão de Fax: – Confirmação do Fax:

São Paulo, 18 de março de 2013.

Processo nº: 0039965-34.2013.8.26.0000 .  
Origem nº: 0001893-22.2013.8.26.0050  
Pedro Luiz Ricardo Gagliardi

Senhor(a) Juiz(a) de Direito:

Por determinação do Sr. Desembargador Relator, Figueiredo Gonçalves, transmito a Vossa Excelência a anexa cópia da petição inicial do "Habeas Corpus" acima especificado, solicitando as necessárias informações, **a serem prestadas no prazo de 48 horas.**

**Comunico, outrossim, que a liminar foi DEFERIDA, conforme cópia do despacho que segue anexa.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração.

**João Carlos Bonifácio**  
Supervisor(a) do Serviço de Processamento  
do SJ 5.1.1 - Seção de Proces. da 1ª Câmara de Dir. Criminal

A(o) Exmo.(a) Senhor(a) Doutor(a)  
MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Criminal  
Fórum Central Criminal Barra Funda - Comarca de São Paulo- SP  
(ref. Proc. nº 0001893-22.2013.8.26.0050)